



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 50, de 09 de março de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4097509),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 19/2022, Pregão 22/2022 (Processo nº 23067.051413/2021-16), firmado com a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.531.239/0001-01, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de PORTARIA e RECEPÇÃO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades dos campi e das demais unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Ceará localizadas nos municípios de Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral.

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;  
Lotado no Departamento de Atividades Gerais / UFCINFRA;  
Suplente: Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326;  
Lotado na Divisão de Transportes / DAG.

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Francisco Leite de Souza, SIAPE nº 0289864;  
Suplente: Napoleão Dieb Holanda Oliveira, SIAPE nº 3165576;  
Ambos lotados na Divisão de Vigilância e Segurança / DAG.

**III - Fiscal Administrativo:**

Titular: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140;  
Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança / DAG;  
Suplente: Gilderlânio Barbosa Alves Palácio, SIAPE nº 3212537;  
Lotado no DVTRAN/DAG.

**IV – Fiscal Setorial:****Campus Avançado de Sobral - CE**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300;

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

**Campus Avançado de Quixadá – CE**

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122;

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

**Prefeitura do Campus de Crateús – CE**

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537;

Suplente: Hilber José Moreira Cordeiro da Silva, SIAPE nº 1412468.

**Campus Avançado de Russas – CE**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

**Campus de Itabagé - CE**

Titular: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809;

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 156, de 18 de outubro de 2022 (4079673).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/03/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4136568** e o código CRC **0337EC8E**.